



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 80-002-2026 AO CONTRATO Nº 10001/2024 FIRMADO COM RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROAD: 620/2026

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ/MF 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, n. 225, Funcionários, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, conforme competência delegada por meio da Portaria TRT/GP n. 03/2026, de 02 de janeiro de 2026, resolve apostilar, unilateralmente, o Contrato **10001/2024** celebrado com **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ **38.134.155/0001-93**, denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a apostila ao **Contrato 10001/2024**, para fins de reajuste dos valores contratuais, decorrente de previsão contida na Cláusula Décima Terceira, que assim dispõe:

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, a pedido da CONTRATADA, observando o interregno mínimo de 1 (um) ano, contando-se o prazo a partir da data do orçamento (junho/2023), nos termos do Art. 3º, da Lei n. 10.192 de 14/02/2001, limitado o reajuste à variação do Índice Nacional de custo da Construção (INCC), coluna 39, ou de outro que passe a substituí-lo, o que for mais favorável ao CONTRATANTE, sem prejuízo da necessária negociação pelo gestor com vistas à obtenção de condição mais vantajosa ao CONTRATANTE.

[...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Nos termos do processo PROAD 620/2026, o novo valor global do contrato passará a ser de **R\$133.488,62 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, a partir de 01 de junho de 2025, conforme abaixo discriminado:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Localidade	Qtd.	Custo unitário sem BDI - valor atual (R\$)	Custo unitário com BDI - valor atual (R\$)	Custo unitário sem BDI - valor reajustado (R\$)	Custo unitário com BDI - valor reajustado (R\$)	Preço total com BDI - valor reajustado (R\$)
Ed. Sede	1	22.861,08	27.595,61	23.883,16	28.829,37	28.829,37
Ed. Sede - Anexo	1	13.221,14	15.959,23	13.812,24	16.672,74	16.672,74
Fórum da JT de BH	1	23.387,19	28.230,68	24.432,79	29.492,83	29.492,83
Administrativo - Contorno	1	22.838,89	27.568,83	23.859,98	28.801,39	28.801,39
Administrativo - Curitiba	1	12.390,08	14.956,06	12.944,02	15.624,72	15.624,72
Administrativo - Mato Grosso	1	6.526,71	7.878,39	6.818,51	8.230,62	8.230,62
Arquivo - Amazonas	1	4.628,58	5.587,16	4.835,52	5.836,95	5.836,95
Valor Global						133.488,62

Parágrafo Único: Em decorrência do reajuste ora pactuado, poderá haver diferenças retroativas a serem apuradas entre os preços praticados, antes e após a assinatura deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Torna-se dispensável a publicação resumida do presente Termo, por tratar-se de anotação de registro administrativo com variações do valor de contrato, sem caracterizar alteração do objeto e implicações na sua execução.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral